



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 53/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **ANA MARIA MARTINS**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 5, Padrão Salarial I, Matrícula E-027, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de outubro de 2021.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Aux. Enfermagem, NT5 I – Lei n.º 3.569/2019	R\$ 1.879,01
Adicional de 15% de Triênio – Lei n.º 1.755/1993	R\$ 281,85
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	R\$ 375,80
Adicional de Titularidade – 10% - Lei nº 2.555/2007	R\$ 187,90
Insalubridade 20% - Lei 3.229/2015	R\$ 220,00
TOTAL	R\$ 2.944,56

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 01 de outubro de 2021.

SELMA CHAEFFER CRAVO

Diretora Presidente